

LOA 2023

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROGRAMAS DE GOVERNO RELACIONADOS ÀS METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS (AGENDA 2030 DA ONU)

GABINETE DO PREFEITO				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2078 - EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.5 Meta 16.6 Meta 16.7 Meta 16.b	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

08 SECRETARIA DE SEGURANÇA				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2079 GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.1 Meta 16.3 Meta 16.4	16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares. Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos. Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

03 SECRETARIA DE FINANÇAS				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2003 MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.5 Meta 16.6	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDÊNCIAS	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes 12. Consumo e Produção Sustentáveis	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Meta 16.5 Meta 16.6 Meta 16.7 Meta 16.b Meta 12.7	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável. Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Edivaldo Antonio Brischli
Prefeito

Secretaria de Administração
Data: 17/05/2023

9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação	Meta 9.c	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Meta 11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas
2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1. Erradicação da Pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Meta 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$1,25 por dia. Meta 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. Meta 2.2 Acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda partes. Meta 5.3 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. Meta 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	5. Igualdade de Gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Meta 16.1 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. Meta 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Meta 16.8 Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas
2045 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	4. Educação de Qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. Meta 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário. Meta 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade. Meta 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo. Meta 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade. Meta 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática. Meta 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. Meta 4.8 Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.


 Edivaldo Antonio Britschli
 Prefeito

2006 ESPORTES PARA TODOS	3. Saúde e Bem-estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta 3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta 3.5	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

10 SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2035 MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta 8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos.
			Meta 8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
			Meta 8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
			Meta 8.6	Até 2030, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação	Meta 8.10	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
			Meta 9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.

06 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2051 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	12. Consumo e Produção Sustentáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Meta 12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta 11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
			Meta 6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
			Meta 6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
			Meta 6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
2053 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6. Água Potável e Saneamento	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos	Meta 6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
			Meta 6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	6. Água Potável e Saneamento	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos	Meta 6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
2052 CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta 11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
			Meta 11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
			Meta 12.1	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
			Meta 12.2	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
	12. Consumo e Produção Sustentáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Meta 12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
			Meta 12.6	Incentivar as empresas, especialmente as grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
			Meta 12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas a prioridades nacionais.
			Meta 12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Edivaldo Antônio Brisch
Prefeito

Silviano Antônio de Faria
Secretário de Meio Ambiente

15. Vida Terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	Meta 15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
		Meta 15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
		Meta 15.3	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
		Meta 15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2074 INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta 11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.
			Meta 11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
			Meta 11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
			Meta 11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
2077 HABITAÇÃO SOCIAL	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta 11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito

Silvana Pontes da Silva
Secretaria de Planejamento